

Termo d'essa Villa, em q' se queixa de se lhe haver tirado para a Praça á seu filho Antonio da S.<sup>a</sup>, deixando-se outros em melhores circumstancias, para q' V. M. nos informe, sobre tudo com a possivel brevid.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 25 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> a Camara do Rio de Janeiro.**

Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> — Tendo nós participado a V.<sup>o</sup> Snr.<sup>as</sup> em nosso Officio de 20 do corrente havermos dado as providencias para a promptificação dos Touros destinados p.<sup>a</sup> as festas Reaes dessa Corte, nada tratamos a respeito do Cap.<sup>mor</sup> Luciano Carneiro Lobo, por desconfiarmos, q' elle não podesse ir, não só por morar na Villa de Castro, distante quasi sem legoas desta Cidade, como por estar bastantem.<sup>te</sup> atacado do reumatismo, por cujo motivo não veio á esta Cidade Tourear, conforme estava tratado: porem como aqui achavasse para este mesmo fim o Cap.<sup>mor</sup> Dom.<sup>os</sup> Jozé Vieira, q' não hé inferior ao dito Luciano, tomamos, a deliberação de o fazermos seguir p.<sup>a</sup> Tourear n'essa Corte, acompanhado de dous Capitanhas e sinco homés de forcado, de escolher, e conduzir das Villas do Norte desta Capitania os melhores Touros, q' houvessem nos Districtos das m.<sup>mas</sup>, p.<sup>a</sup> o q' o munimos das mais pozetivas Ordens.

Hé do nosso dever recomendar-mos ao dito Cap.<sup>mor</sup> á V. Snr.<sup>as</sup>, afim de que elle encontre nessa Corte os Cómodos q' lhe forem precizos, e o supprimento necessario, p.<sup>a</sup> a sua subsistencia, por isso q' nos parece elle não poderá com as avultadas despezas, q' infalivelm.<sup>te</sup> tem de fazer; e outro sim, q' V. Snr.<sup>as</sup> fação sciente a S. Mag.<sup>a</sup> / havendo occasião oportuna de fallar nisso / do gd.<sup>e</sup> serviço, q' elle vai fazer ao Mesmo Augusto Senhor, com sacrificios, e prejuizos de sua Caza, a quem elle faz grande falta: estes attendiveis motivos, unidos, á bizarría, e promptidão com q' elle annuo a este nosso convitte o tornão mui recomendavel á esse Senado, e o fazem credor da remuneração proprias de seos serviços, e q' nós esperamos elle consiga pelo intermedio e protecção de V. Snr.<sup>as</sup> Deos G.<sup>o</sup> a V. Snr.<sup>as</sup> São Paulo 27 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto — Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> Juiz de Fora Prez.<sup>o</sup>, Vereadores, e Procuradores do Senado da Camara da Cidade do Rio de Janeiro.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> Bento Alberto da Gama e Sá.**

Recebemos os Officios de V. M. de 8, e 15 do corrente, e conformandonos com o q' V. M. nos expõem nos mesmos Of-





fícios, relativo as providencias q' se devem dar p.<sup>a</sup> acautelar as dezordens, q' nessa Villa comettem os marinheiros: authorizamos a V. M. para dar todas as providencias, que julgar necessarias para o referido fim, e isto tão somente durante a auzencia do S.<sup>r</sup> Intendente da marinha pois não hé da nossa intenção artermos a este respeito couza alguma do q' se achara estabelecido pelo Governador antecedente. Deos G.<sup>o</sup> a V. M. 27 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonseca.**

Havendo El Rey Nosso Senhor, Despachado para Gov.<sup>or</sup> da Fortaleza da Barra grande da Villa de Santos ao Tenente Coronel Antonio Frz' da Silva; Inspector do Hospital Militar daquella Villa determinamos pelo nosso Officio de 26 de Março ultimo ao Governador da mesma Villa, nomeasse para Inspector do referido Hospital ao Sarg.<sup>mor</sup> J.<sup>s</sup> Vicente de Oliveira, em quem concorrem todas as circunstancias p.<sup>a</sup> bem dezipenhar esta Cómmissão. O q' participamos a V. S. p.<sup>a</sup> sua intelligencia. Deos G.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 28 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>s</sup> de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de S. Luiz.**

Remettemos a V. M. o requerim.<sup>to</sup>, e documentos incluzos de Luiz Gomes de Gouvea, Ajudante das Ordenanças dessa Villa em q' se queixa de não ter sido proposto p.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup> na Proposta, q' V. M., e os Off.<sup>es</sup> da Camara fizeram destes Postos; p.<sup>a</sup> q' V. M. convocando aquelles m.<sup>mor</sup> Off.<sup>es</sup> da Camara com q.<sup>m</sup> procedêo a referida Proposta nos informe com a possivel brevidade, sobre o contheudo no mencionado requerim.<sup>to</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 30 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Coronel João Vicente da Fonseca.**

Remettemos a V. S. o Officio incluzo de Francisco de Paula Teixeira Coelho Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da Villa do Principe p.<sup>a</sup> q' V. S. o faça prez.<sup>o</sup> na Junta da Real Fazenda. Deos G.<sup>o</sup> a V. M. 30 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.